

PORTARIA N.º 659/2025-GP/BELÉMPREV

O PRESIDENTE DA BELÉMPREV, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal nº 9.286/2017-IPMB, de 26/06/2017, Lei Municipal 10.037, de 24/04/2024 e o Decreto nº. 113.318/2025 – PMB, de 02/01/2025, e;

CONSIDERANDO que a requerente se habilitou através dos documentos necessários ao deferimento do benefício de aposentadoria, atendendo aos critérios exigidos em Lei;

CONSIDERANDO os termos do Parecer Jurídico nº 0462/2025-PROJUR/BELÉMPREV, devidamente acatado e constante nos autos do Processo nº 2025.04.25259P-SISPREV.

RESOLVE:

APOSENTAR a partir de 01 de agosto de 2025 a servidora **MARISA DO SOCORRO RIBEIRO PINHEIRO**, no cargoefetivo de Assistente Social/FUNPAPA; matrícula nº 0200220-012; de acordo com o que dispõem o artigo 3º, I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005 e art. 97 e incisos da Lei Municipal nº 8.466/2005, com proventos integrais e direito à paridade, pagos mensalmente no valor atualizado de **R\$ 11.692,55** (onze mil, seiscentos e noventa e dois reais e cinquenta e cinco centavos), assim discriminados:

Composição dos Proventos

VENCIMENTO	R\$- 3.162,29
ADICIONAL DE ESCOLARIDADE (100%)	R\$- 3.162,29
GNAT / LEI N 8447/2005 (50%)	R\$- 1.581,14
GRAT DE TITULARIDADE (5%)	R\$- 158,11
TRIÊNIO (45%)	R\$- 3.628,72
TOTAL DOS PROVENTOS	R\$- 11.692,55

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA BELÉMPREV, 21 DE JULHO DE 2025.

ORLANDO REIS PANTOJA
Presidente da BELÉMPREV